

**PORTARIA Nº 117 – de 12 de setembro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **LEONIDES GLORETE ZUFFO GRIZ**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007 e de 11 de março de 2001 a 10 de março de 2006, correspondentes ao primeiro e segundo turno respectivamente, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 12 de setembro a 11 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de setembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete